Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.477 **Data:** 25/09/2023

Projeto de Lei nº: 57/2023

Autor: SUPLENTE DE VEREADOR LUÍS GUILHERME BONFIM SIQUEIRA

Assunto: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE POMPEIA A "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUÍCIDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 27/09/23 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 26/10/2023

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº 56/2023

Lei Nº

de _____/_____/_____

Arquivado em _____/_____/_____

Observações:

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.

Pompeia, 27/ 2023

Presidente

PROJETO DE LEI N° 57 DE 2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE POMPEIA A "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUÍCIDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1° Institui no calendário oficial do Município de Pompeia a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, o Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2° A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio tem por finalidade:

I - a reflexão e a conscientização sobre a temática da valorização da vida e suicídio;

II - dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios;

III – tratamento adequado de distúrbios emocionais e mentais.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação de Vossas Excelências dessa Egrégia Câmara o presente **PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUÍCIDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Apesar de pouco se falar a respeito, o suicídio é mais comum do que se imagina em todo o Planeta. Tal assunto já vem sendo muito abordado em vários países tanto que é instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o dia 10 de setembro como o dia de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com campanhas instituída mundialmente como "Setembro Amarelo".

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 800 mil pessoas se suicidam por ano em todo o mundo. No Brasil são quase 12 mil casos por ano. Acredito que falta uma política de atenção, com infraestrutura e recursos humanos suficientes, para ajudar quem sobre com stress, depressão e esquizofrenia, transtornos que podem levar ao desejo suicida.

O Brasil é o quarto país latino-americano com o maior crescimento no número de suicídios entre 2000 e 2012, segundo relatório divulgado pela OMS. Entre 2000 e 2012, houve um aumento de 10,4% na quantidade de mortes – alta de 17,8% entre mulheres e 8,2% entre os homens. Chama a atenção o fato de o número de mulheres que tiraram a própria vida ter crescido mais (17,80%) do que o número de homens (8,20%) no período de 12 anos. A mortalidade de pessoas com idade entre 70 anos ou mais é maior, de acordo com a pesquisa.

Reduzir o suicídio é um desafio coletivo que precisa ser colocado em debate. Esperamos que este projeto de lei ofereça uma resposta que não pode ser o silêncio. As chances de chegar-se às pessoas que precisam de ajuda dependem da visibilidade, de campanha como a denominada "Setembro Amarelo", a ser desenvolvida anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de potencializar as ações continuamente exercidas pelo Poder Executivo em prol da vida, intensificando-se a divulgação das diretrizes da Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.

Portanto, conclamo aos colegas parlamentares a auxiliarem na discussão do presente Projeto de Lei, melhorando seu texto caso necessário e solicitando apoio a presente propositura, tendo em vista a importância do tema em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Luís Guilherme Bonfim Siqueira
Suplente de Vereador - PODEMOS